



O PODER DO POVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - RONDÔNIA

www.ale.ro.gov.br

Recebido. Autue-se  
e inclua em pauta.  
Em 04/11/2009  
1º Secretário

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PPROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA  
Assembleia Legislativa  
04 NOV 2009  
Protocolo 265/09  
Processo 261/09

PROJETO DE LEI

Nº 698/09



AUTOR: DEPUTADO MARCOS DONADON- PMDB

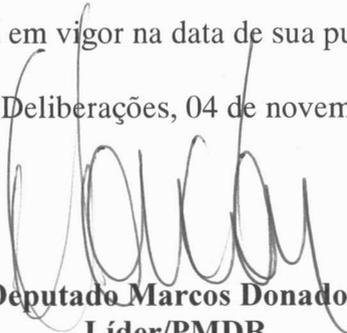
Declara de Utilidade Pública a Associação dos Servidores Municipais de Porto Velho – ASMUP, localizada no município de Porto Velho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Servidores Municipais de Porto Velho – ASMUP, localizada no município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 04 de novembro de 2009.

  
Deputado Marcos Donadon  
Líder/PMDB

## JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, a Associação dos Servidores Municipais de Porto Velho, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que representa os servidores federais, estaduais e municipais lotados no município de Porto Velho, de caráter assistencial, educacional, cultural, sem número limitado de associados, que tem por finalidade, manter atividades de recreação, lazer, educação, cívica, física e intelectual, assistencial e benefícios para seus associados, colaborando com os poderes constituídos na defesa de seus interesses, no combate aos males físicos e sociais, estabelecendo convênios de todas as modalidades, promovendo intercâmbio com todos os setores da sociedade, desenvolvendo programas e atividades que promovam a integração de seus associados e a comunidade em geral.

**TERRA DE  
RONDONIENSE**  
SOU DAQUI E EXIJO RESPEITO